



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

EDITAL GP N. 018/2021

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DA VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
1ª PUBLICAÇÃO

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Dalila Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo proposição constante do PROAD n. 13306/2016, da Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus, expirado o prazo de 60 dias e publicado o 2º Edital, determinará a eliminação de autos findos, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627, de 10 de novembro de 1987, e Resolução Administrativa n. 016, de 26 de fevereiro de 2004, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, cuja relação encontra-se à disposição no site deste Tribunal (www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos).

Salvador, 20 de setembro de 2021

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por DALILA NASCIMENTO ANDRADE em 20/09/2021 10:07:50. (Lei 11.419/2006).